

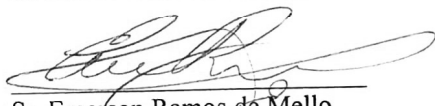
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara, Emerson Ramos de Mello respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência do Sr. Carlos Eduardo de Medeiros e Gustavo Afonso Bueno, na sequência, o presidente informou que todos os demonstrativos estão atualizados, lançados e regulares, quais sejam: DAIR (Demonstrativo Aplicações e Investimentos dos Recursos), DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse) e DPIN (Demonstrativo de Política de Investimentos) DRAA (Demonstrativo resultados avaliação atuarial); que o presidente informou que deve ser elaborado um projeto de lei a respeito do aporte sobre a amortização do déficit atuarial; Em seguida, o presidente apresentou o resultado de uma auditoria realizada em 2015, onde ficou constatado irregularidades na ausência de repasse referente a contribuições mensais patronais sobre a base da folha dos servidores ativos dos meses de novembro/2014 a março/2015 valor R\$1.038.237,24, relativo também contribuições patronais de servidores em auxílio doença no valor R\$375.333,53 e por derradeiro relativo a 6 prestações de termos de parcelamento com o valor de R\$128.746,14, desse modo, o presidente oficiou a Prefeitura Municipal a respeito dos referidos débitos para que após que seja regularizado possa pedir o CRP da entidade previdenciário; referente aos servidores que completaram o quinquênio e férias prêmio sob os efeitos da Lei Complementar 173, o jurídico emitiu parecer para não ser averbado os períodos conforme fundamentação apresentada, o conselheiro Renato Parada informou que entrou em tramitação na Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar 92 que contabiliza o período que havia sido congelado pela Lei Federal 173, vinculando inclusive a presente autarquia, desse modo, após a aprovação da referida lei sugeriu voltar a discutir o assunto para atender os pedidos dos servidores. Continuando, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$ 62.268,69. Fica agendada a próxima reunião para a data de 26/09/2023 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



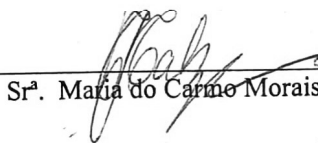
Sr. Daniel Tales de Oliveira



Sr. Petri Cauduro Alcântara



Sr. Emerson Ramos de Mello



Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Morais Calzavara



Sr. Renato Cassaroti Parada